



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2017 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas na reunião de 22 de outubro de 2013, aprovada por unanimidade, justificou as faltas à reunião da Senhora Vice-Presidente nos dias 27 de dezembro de 2016 e 11 de janeiro de 2017. -----

O Senhor Presidente informou ainda que tinha estado presente, em Gouveia, na sessão Pública de Assinatura do Ato de Consignação da Empreitada de Remediação Ambiental com vista à recuperação das antigas áreas mineiras de urânio nos concelhos de Gouveia, Fornos de Algodres e Mangualde, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Energia. No



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

concelho de Fornos de Algodres essa recuperação iria ser feita na Mina de Vales - Maceira com um investimento de cerca de € 200.000,00 e que serviria para fazer a selagem da mesma. Esteve ainda presente na assinatura de um Acordo de Cooperação sobre a Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE) com intenção de criar uma rede de bibliotecas. -----

No dia 30 de janeiro, pelas 9h30, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça iria estar presente no Tribunal de Fornos de Algodres assinalando a sua reabertura e por isso iria ser feito um convite aos presidentes de junta, aos membros da assembleia e aos senhores vereadores no sentido de estarem presentes nesse ato simbólico. -----

Por ultimo informou que tinha dado entrada um requerimento do Conselho Português para os Refugiados questionando se haveria possibilidade de alojar algumas pessoas. A resposta que iria ser dada era que enquanto não desbloqueassem as situações que existiam de instalações que pertenciam aos vários Ministérios, e que estavam fechadas, não poderiam responder positivamente ao solicitado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente Rita Isabel Almeida Silva -----

2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1/2017 -----

O Senhor Presidente, no dia 11 de janeiro de 2017 decretou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Luto Municipal, conforme



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

despacho que a seguir se transcreve, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, que fica sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

“DESPACHO N.º 1 /2017 -----

Luto Municipal pelo falecimento do Professor José da Costa Felício -----

Dr. António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público: -----

Foi com profundo pesar que o Município de Fornos de Algodres tomou conhecimento do falecimento do Professor José da Costa Felício, nascido em 08 de outubro de 1932. -----

O Professor José da Costa Felício, foi Professor do Ensino Primário em Pombal, Vale de Cambra, Fornotelheiro, Mesquitela, Figueiró da Granja e Diretor Escolar em Fornos de Algodres. -----

Em 1974 foi nomeado para a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, de 1976 a 1985 exerceu o cargo de Vice-presidente e de 1986 a 1997 foi Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

De forma abnegada exerceu as funções de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres de 1963 a 1968. -----

Foi fundador e primeiro Presidente da Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres. -----

Dada a natureza das funções desempenhadas, as suas qualidades humanas excecionais, a forma afável, altruísta e íntegra com que tão distinto filho de Fornos de Algodres defendeu os interesses do Município, decreto, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, luto Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2017, caracterizado no hastear da bandeira a meia haste no edifício dos Paços do Concelho. -----

Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho. -----

Deverá este despacho ser divulgado nos lugares de costume, no sítio de Internet do Município, e demais meios de publicitação e ainda ser dado do mesmo conhecimento às Juntas de Freguesia. -----

Fornos de Algodres, 11 de janeiro de 2017 -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara, -----

Dr. António Manuel Pina Fonseca” -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE MÁRIO ALBERTO LOPES SOARES -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa questionando o Senhor Presidente, e visto que era a primeira vez que tal acontecia, se o voto de pesar era pela pessoa, pelo estadista, se tinha a ver com a figura que tinha sido e se a partir dali era uma regra e válida para toda a gente. -----

O Senhor Presidente informou que era pela sua função como Presidente da República e que a partir dali seria uma regra para todos os Presidentes. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE COLABORADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES -----

Considerando que: -----

1 - A Câmara Municipal de Algodres não possui um sistema oficial e formal de identificação dos seus colaboradores; -----

2 - No âmbito da sua normal atividade para este órgão autárquico são vários os colaboradores que de uma forma continuada contactam diretamente com o público ou terceiros, e os demais confrontam-se em certas diligências, com determinado grau de externalidade, com a



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de se fazer identificar e deixar claro a qualidade em que intervêm e atuam enquanto colaboradores da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e em sua representação;

3 - Numa administração local que se pretende apta a satisfazer as necessidades coletivas do âmbito das suas atribuições e prestar o serviço público que lhe compete, torna-se imperativo que os trabalhadores em funções públicas estejam dotados de um instrumento de identificação profissional, que além de lhes garantir a defesa da sua posição, bem como a daqueles com quem se relacionam durante o exercício das suas funções; -----

4 - No âmbito dos recentes esforços da Câmara Municipal de Fornos de Algodres em modernizar e reformular os processos de trabalho internos, que deverão ser devidamente documentados e permanentemente acessíveis, é de todo relevante implementar um Cartão de Identificação de Colaborador da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, através de um modelo que, incorporando a simplicidade aos novos materiais e mecanismos para o efeito, permite que este instrumento de identificação dos colaboradores passe a constituir uma ferramenta de trabalho indispensável ao exercício das respetivas funções públicas por cada colaborador da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

Assim, e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa que confere à Câmara Municipal competência de regulamentar e ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente propôs a aprovação das Normas Internas de Utilização do Cartão de Identificação de Colaborador da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, com vista à definição das regras que orientam a sua finalidade, funcionamento e utilização. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS -----

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu listagem de subvenções públicas atribuídas de acordo com o n.º 1 do art.º 3 da referida Lei, para conhecimento do órgão Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento -----

6 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À DATA DE 31/12/2016 E DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO À DATA DE 31/12/2016 -----

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu Declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31 de dezembro de 2016 e Declaração de Pagamentos e recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2016 de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 15 da referida lei, para conhecimento do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

7 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE UM LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL, REQUERIDO POR CARLA ALICE NUNES NOGUEIRA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o registo número 1479 relativo ao pedido de concessão de lugar no Mercado Municipal, requerido por Carla Alice Nunes Nogueira, residente no Largo do Eirô - Infias, destinado a venda de produtos hortícolas, plantas para transplante e flores naturais. -----

A ocupação de lugares no Mercado Municipal é, conforme o disposto no artigo 8º do regulamento acima referido, concedido pela Câmara Municipal e de acordo com o artigo 9º “a distribuição é efetuada por setores de atividade e de acordo com a antiguidade dos feirantes”. -----

O Fiscal Municipal informou que existiam espaços disponíveis para este tipo de atividade. ---
Face ao exposto, e com base NS/026/2016/SOP/90 de 20/12/2016 do fiscal municipal, nada tem a opor à pretensão do requerente. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

Em caso de deferimento, deve o requerente instruir o seu processo na secretaria deste Município. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE UM LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL, REQUERIDO POR PAULO JOSÉ PALMA DE OLIVEIRA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o registo número 71 relativo ao pedido de concessão de um lugar no Mercado Municipal destinado a talho, requerido por Paulo José Palma de Oliveira, residente no Largo do Eirô - Infias. -----

A ocupação de lugares no Mercado Municipal é, conforme o disposto no artigo 8º do regulamento acima referido, concedido pela Câmara Municipal e de acordo com o artigo 9º “a distribuição é efetuada por setores de atividade e de acordo com a antiguidade dos feirantes”. -----

O Fiscal Municipal informou que existiam espaços disponíveis para este tipo de atividade. ----

Face ao exposto, e com base NS/027/2016/SOP/90 de 28/12/2016 do fiscal municipal, nada tem a opor à pretensão do requerente. -----

Propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

Em caso de deferimento, deve o requerente instruir o seu processo na secretaria deste Município. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

9 - PROCESSO DE OBRAS N.º 32/2016, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, EM VILA RUIVA, REQUERIDO POR JOAQUIN JOSEPH RIBEIRO -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 32/2016 relativo à reconstrução e ampliação de uma moradia, na Rua da Lage, n.º 4, em Vila Ruiva. ---

O prédio enquadra-se em “espaços residenciais” e cumpre o disposto no número 1 do artigo 45º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A moradia unifamiliar proposta é composta por dois pisos, com acesso ao nível da cave e do r/c, distribuindo-se na cave por duas arrecadações e no r/c por dois terraços, sala, cozinha, hall, instalação sanitária e um quarto. -----

O edifício enquadra-se no regime excecional estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. ---

Se para a execução dos trabalhos for necessário efetuar a ocupação da via pública, deve, o requerente, solicitar o respetivo pedido no serviço de obras particulares, em conformidade com a legislação em vigor. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

10 - PROCESSO DE OBRAS N.º 35/2016, REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, NA QUINTA DO SABUGUEIRO - RIBEIRO DE VIDE, MUXAGATA, REQUERIDO POR SILENO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA -

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 35/2016 relativo à remodelação e beneficiação de uma habitação unifamiliar, na Quinta do Sabugueiro - Ribeiro de Vide, na Muxagata. -----

O prédio enquadra-se em “espaços agrícolas de produção” e cumpre o disposto nos artigos 29º ao 31º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A moradia unifamiliar proposta é composta por dois edifícios. Um edifício de dois pisos distribuindo-se no r/c por cozinha, instalação sanitária de serviço sala e sala das máquinas e no 1º piso por 3 quartos todos com instalação sanitária privativa. O outro edifício, de um piso, distribui-se por um quarto com instalação sanitária privativa. -----

O edifício enquadra-se no regime excecional estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. ---

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

11 - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, NA BARROCA - MUXAGATA, REQUERIDA POR VÍTOR MANUEL NEVES RIBEIRO -

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Vítor Manuel Neves Ribeiro, pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a habitação, num prédio localizado na Barroca - Muxagata, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 141 da freguesia da Muxagata. -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Intercalar”. -----

O requerente pretende a construção de uma moradia unifamiliar de acordo com os esclarecimentos prestados. O local possui infraestruturas de água, eletricidade e telefones. Relativamente à rede de esgotos prevê-se a execução de uma fossa estanque dada a inexistência de rede pública de saneamento. -----

Por motivos de venda, o processo foi averbado em nome de Vítor Manuel Neves Ribeiro. ----

Ao abrigo da informação prestada pelo requerente e com o disposto no artigo 35º do Plano Municipal de Fornos de Algodres é possível a construção pretendida. O tipo de construção e implantação da edificação será objeto de análise na fase de licenciamento. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

12 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)